

Portaria de Concessão de Diária nº 031/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Marinalva Batista Peixoto Ferreira, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, portadora do CPF: xxx.xxx.264-32, para no dia 03 de março de 2026, se deslocar ao Fórum Dr. Silveira Martins, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar do Ciclo 2025/2026 da Escola de Conselhos do RN, a formação é essencial para garantir a proteção e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes. A saída está programada às 06hrs do dia 03 de março de 2026, com retorno previsto para as 17hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá